



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

***CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exm^a Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO**, inscrita no CPF sob nº 955.072.569-34, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti, materializada pela Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.731.721-73, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 293 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO –MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso V da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 262/2022, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 262/2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 262/2022, os representantes dos segmentos abaixo nominados, para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, ficando assim constituído:

Nome	Cargo	Setor	E-mail
Paulo Alberto	Gestor TI	Administração	paulo.ti@camposdejulio.mt.gov.br
Elaine Teresinha Moura	Chefe Dep. Fiscalização	Tributação	tributacao@camposdejulio.mt.gov.br
Maria Gabriela Bonotto	Assessora Jurídica	Jurídico	assessorjuridico@camposdejulio.mt.gov.br

Alexandre Murici Pellicoli	Secr. Planejamento	Planejamento	planejamento@camposdejulio.mt.gov.br
Geraldo Ferreira Soares Junior	Controlador Interno	Controladoria	controleinterno@camposdejulio.mt.gov.br
Milton Borges Peixoto	Secr. Cultura	Cultura	cultura@camposdejulio.mt.gov.br
Lerine Lohana de Macedo Gomes	Secr. Finanças	Finanças	financas@camposdejulio.mt.gov.br
Odila Krampe Donat	Assessora Pedagógica	Educação	educacao@camposdejulio.mt.gov.br
Deloir José Morais	Secr. Administração	Administração	adm@camposdejulio.mt.gov.br
Viviane Barbosa Silva	Proc. Jurídica	Jurídico	juridico@camposdejulio.mt.gov.br
Fernando Martins Silva	Diretor Exec. de Obras	Obras	obras@camposdejulio.mt.gov.br
Elizabeth Silva Cardoso	Secr. Comunicação	Comunicação	comunicacao@camposdejulio.mt.gov.br
Thais Silva Maciel	Compras	Compras	compras2@camposdejulio.mt.gov.br
Ligiane Aparecida Pazinato	Contratos	Contratos	contratos@camposdejulio.mt.gov.br
Eric Pettenan	Licitação	Licitação	licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br
Jessica Andressa Tres	Chefe Gabinete	Gabinete	gabinete@camposdejulio.mt.gov.br
Fabio Furtado	Gestor do CAD UNICO	Social	social@camposdejulio.mt.gov.br
Elisângela Platau	Dep. Pessoal	RH	rh@camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2022.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO**, inscrita no CPF sob nº 955.072.569-34, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti, materializada pela Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio